

**LEI MUNICIPAL N.º 830,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOMEIA O POSTO DE SAÚDE JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO JOSÉ DE FARIAS; NOMEIA A BANDA FANFARRA MIRIM VANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - O Posto de Saúde, localizado na Rua João José de Farias, passa a denominar-se **Posto de Saúde José Monteiro Sobrinho**.

Art. 2º - A Banda Fanfarra Mirim do Município de Girau do Ponciano, passa a denominar-se **Banda Fanfarra Mirim Vandré Pinheiro de Oliveira**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Girau do Ponciano, 31 dezembro de 2024.


David Ramos de Barros
- PREFEITO -

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 31 de dezembro de 2024.

